

Instalação de Software de Contabilidade e Orçamento Públicos, que analisando os documentos apresentados pelas licitantes resolve **HABILITAR** as seguintes proponentes: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.; Prescon Informática Assessoria Ltda.; MV & P Tecnologia em Informática Ltda.. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da presente publicação para apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.Sorocaba, 21 de outubro de 2013. Claudia Ap. Ferreira- Presidente da CPL

**SUMARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 - DECISÃO DE RECURSO LICITAÇÃO Nº 035/2013  
 OBJETO: REFORMA DA EMEI BORBOLETINHA AZUL  
 A Prefeitura Municipal de Sumaré através do Departamento de Licitações e Compras, torna público que após a análise do recurso apresentado a Comissão de Julgamento resolve pelo seu provimento e retifica o julgamento anterior, ficando inabilitadas as empresas: AEX.ACTIVE.X Engenharia Eireli e Vênus Engenharia e Construtora Ltda.

Decide ainda em manter a habilitação das empresas Engdrart Projetos e Obras Ltda e Construtora Maxfox Ltda.  
 Da decisão e nos termos do artigo 109 inciso I "a" da Lei Federal de Licitações, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para eventual recurso.

Sumaré, 21 de outubro de 2013  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO - SMARH  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - DECISÃO DE RECURSO LICITAÇÃO Nº 045/2013  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA E.M. JARDIM PICERNO II

A Prefeitura Municipal de Sumaré através do Departamento de Licitações e Compras, torna público que após análise do recurso apresentado a Comissão de Julgamento resolve pelo seu provimento e mantém a classificação da empresa Esmebra Construção Civil Ltda.

Sumaré, 21 de outubro de 2013  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO - SMARH  
 RETIFICAÇÃO - DLC Nº 115/2013  
 Publicação feita no DOE em 10/05/2013 pág. 185. Onde se lê: R\$ 81.775,20, LEIA-SE: R\$ 81.610,00.

**SUMARE, 21 DE OUTUBRO DE 2013**  
 ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-SMARH  
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 045/2013**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**  
 O Secretário Municipal de Finanças adjudica o objeto da Licitação nº 045/2013, à empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** e homologa o procedimento licitatório destinado a construção de quadra na E.M. Picerno II.  
**SUMARE, 21 DE OUTUBRO DE 2013**  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO - SMARH  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013 - HOMOLOGAÇÃO**  
 O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento homologa a Licitação nº 057/2013, referente ao Pregão Presencial nº 047/2013, destinado ao registro de preços de material elétrico, junto às empresas Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - ME, Tormel Comercial Ltda e E.R. Velani Elétrica - ME, para que produza os devidos efeitos legais.

**SUMARE, 21 DE OUTUBRO DE 2013**  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO - SMARH  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013 - HOMOLOGAÇÃO**  
 O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento homologa a Licitação nº 068/2013, referente ao Pregão Presencial nº 058/2013, destinado a locação de enxoval hospitalar com processamento e limpeza, junto à empresa Bellaacqua Lavanderia Ltda, para que produza os devidos efeitos legais.  
**SUMARE, 21 DE OUTUBRO DE 2013**  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETARIO - SMARH

**SUZANO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013 – REQUERENTE: NÚCLEO FENÍCIA CURSOS TÉCNICOS, GERENCIAIS E TREINAMENTO LTDA – EPP – PA: 42.292/2013**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Pregoeiro Municipal, o referido pedido de impugnação não foi CONHECIDO por ter sido apresentado fora do prazo legal.

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013 – REQUERENTE: LIBRAM ASSESSORIA LTDA – PA: 42.639/2013**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Pregoeiro Municipal, o referido pedido de impugnação não foi CONHECIDO por ter sido apresentado fora do prazo legal.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI – Prefeito Municipal SUSPENSÃO DA SESSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2013**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Concorrência Pública nº 07/2013 cujo objeto é construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Suzanópolis, neste Município, fica suspenso "SINE-DIE". Qualquer informação procurar a Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, sito na Rua Baruel, nº 501, 1º andar, Centro, Suzano-SP de segunda à sexta-feira, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

**SUSPENSÃO DA SESSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2013**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Concorrência Pública nº 08/2013 cujo objeto é construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Revista, neste Município, fica suspenso "SINE-DIE". Qualquer informação procurar a Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, sito na Rua Baruel, nº 501, 1º andar, Centro, Suzano-SP de segunda à sexta-feira, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

**SUSPENSÃO DA SESSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2013**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Concorrência Pública nº 09/2013 cujo objeto é construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Brasil, neste município, fica suspenso "SINE-DIE". Qualquer informação procurar a Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, sito na Rua Baruel, nº 501, 1º andar, Centro, Suzano-SP de segunda à sexta-feira, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI – Prefeito Municipal RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO POPULAR DE COMPRAS. TORNAMOS PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados que, por unanimidade dos Membros da Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, foram julgadas HABILITADAS as empresas: O.A.F. PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP; P.S ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; COSTA & ZAMPIERI LTDA; CONSTRUTORA SUZANO LTDA; SUZUKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; EGON COVALCIUK SILVA – ME. Também resolve CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa

SUZUKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor global de R\$ 601.338,48 (Seiscentos e um mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos); em 2º lugar – a empresa MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor global de R\$ 629.295,68 (Seiscentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos); em 3º lugar – a empresa EGON COVALCIUK SILVA – ME com o valor global de R\$ 641.406,05 (Seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e seis reais e cinco centavos); em 4º lugar – a empresa COSTA & ZAMPIERI LTDA com o valor global de R\$ 648.653,96 (Seiscentos e quarenta e oito mil seiscientos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); em 5º lugar – a empresa CONSTRUTORA SUZANO LTDA com o valor global de R\$ 657.646,63 (Seiscentos e cinquenta e sete mil seiscientos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos); em 6º lugar – a empresa P.S ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$ 706.464,44 (Setecentos e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); em 7º lugar – a empresa O.A.F. PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP com o valor global de R\$ 720.821,44 (Setecentos e vinte mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Após a ordenação dos preços, houve a verificação dentre os participantes se existia algum que ostentasse a qualidade de ME ou EPP, na forma prevista pelo item 9.7 do Edital. Houve a constatação de duas empresas em tais condições O.A.F. PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP e EGON COVALCIUK SILVA – ME. Foi conferido o direito de preferência à empresa EGON COVALCIUK SILVA – ME, tendo em vista a ausência de representante credenciada da empresa O.A.F. PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP. Na forma do item 9.7.2 do Edital foi definido o prazo de 5 minutos para que a empresa EGON COVALCIUK SILVA – ME pudesse apresentar nova proposta, a qual apresentou novo valor no montante de R\$ 601.000,00 (Seiscentos e um mil reais).

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

**PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO À DIRETORIA DE SUPRIMENTOS:**

Nº: 119/2013 – OBJETO: ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES, NO MUNICÍPIO DE SUZANO, PARA REALIZAR O SEMINÁRIO DO PROGRAMA "EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE" – ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 01 de novembro de 2013, às 09:00h.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Suzano: www.suzano.sp.gov.br, ou mediante a gravação em CD-R. Para esta última forma de aquisição, o interessado deve comparecer com mídia gravável na Diretoria de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Suzano, 1º andar, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Baruel, nº 501, Centro de Suzano. PAULO FUMIO TOKUZUMI – Prefeito Municipal

**TABAPUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ**

**PROCESSO Nº 096/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**  
 Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção e destinação final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais produzidos no Município de Tabapuá, em aterro sanitário licenciado.  
**RERATIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Tabapuá, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que o edital do Pregão Presencial acima mencionado passará a vigorar com as seguintes alterações:

1 – No Instrumento Convocatório relativamente ao Capítulo 29.5.3:  
 Onde se lê:  
 "29.5.3. Exclusivamente todos os encargos trabalhistas, taxas, prêmios de seguros e de acidentes de trabalho, emolumentos e demais despesas necessárias, inclusive transporte e destinação final do lixo domiciliar, com os custos diretos e indiretos, inclusive do licenciamento ambiental."

Leia-se:  
 "29.5.3. Exclusivamente todos os encargos trabalhistas, taxas, prêmios de seguros e de acidentes de trabalho, emolumentos e demais despesas necessárias, inclusive a destinação final do lixo domiciliar e comercial, com os custos diretos e indiretos, inclusive do licenciamento ambiental."

2 – Reabrindo-se o prazo para realização da Sessão Pública do Pregão que passará a ser no dia 06 de novembro de 2013, às 09:30 horas.  
 3 – Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.

E para que chegue aos conhecimentos dos interessados, expõe-se o presente ratificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume e disponibilizada no site da Prefeitura, www.tabapua.sp.gov.br.

Tabapuá, 21 de outubro de 2013.  
**CESAR AUGUSTO BRUGUGNOLLI**  
 Pregoeiro  
**AVISO DE RERATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 096/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

**OBJETO:** Contratação de serviços continuados de recepção e destinação final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais produzidos no Município de Tabapuá, em aterro sanitário licenciado.

Comunicamos aos interessados em participar do PREGÃO Nº 019/2013, a retificação do Capítulo 29.3.5, cuja alteração estará disponível no site da Prefeitura Municipal (www.tabapua.sp.gov.br). Reabrindo-se o prazo a realização da Sessão Pública do Pregão que passará a ser no dia 06 de novembro de 2013, às 09:30 horas, neste ato deverá ser entregue Envelope nº 01 "Proposta de Preços" e Envelope nº 02 "Documentos de Habilitação".

Tabapuá, 21 de outubro de 2013. CESAR AUGUSTO BRUGUGNOLLI – Pregoeiro. PUBLIQUE-SE

**TABATINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**

O Município de Tabatinga/SP torna público que foram Julgados, Homologados e Adjudicados os seguintes Processos Licitatórios:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2013 – EDITAL Nº 122/2013**, que tem como objetivo a Compra de Equipamentos permanentes para o PSF localizado no Bairro Vila Santa Cruz, no Município de Tabatinga, em favor da Empresa: **FUNARI E FUNARI INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA-EPP**, quanto ao item 03.

Tabatinga/SP, 07 de Outubro de 2013.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2013 – EDITAL Nº 126/2013**, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Controle de Acesso no Conjunto Habitacional do CDHU "Conjunto Habitacional Tabatinga H", em favor da Empresa: **ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI ME**, quanto ao item 01.

Tabatinga/SP, 08 de Outubro de 2013.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013 – EDITAL Nº 128/2013**, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Confecção de Placas de Inauguração em Aço Inoxidável, com Impressão em relevo, medindo 70cmX50cm, em favor da Empresa: **MOISES DE OLIVEIRA E SOUZA - EPP**, quanto ao item 01.

Tabatinga/SP, 09 de Outubro de 2013.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013 – EDITAL Nº 129/2013**, que tem como objetivo a Contratação de Empresa para Adequação do Velório Municipal Waldomiro Vidal, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**.

Tabatinga/SP, 10 de Outubro de 2013.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2013 – EDITAL Nº 130/2013**, que tem como objetivo a Aquisição de Veículo de tipo Van para o setor de Educação do Município de Tabatinga/SP, em favor da Empresa: **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, quanto ao item 01.

Tabatinga/SP, 11 de Outubro de 2013.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2013 – EDITAL Nº 132/2013**, que tem como objetivo a Aquisição de 01 (Um) Veículo Utilitário Tipo Caminhão, 0Km (Zero quilometro), na Cor Branca, Ano de fabricação 2013, Potência mínima de 218CV e 01 (Um) Tanque com capacidade mínima de 15M³, com canhão D'água Contra Incêndio, em favor das Empresas: **RODA LIVRE CONCESSIONARIA EIRELI EPP**, quanto ao item 01 e **ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP**, quanto ao item 02.

Tabatinga/SP, 11 de Outubro de 2013.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2013 – EDITAL Nº 133/2013**, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Seguro dos Veículos da Frota Municipal, em favor da Empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, quanto aos item 01, 02 e 03.

Tabatinga/SP, 14 de Outubro de 2013.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2013 – EDITAL Nº 136/2013**, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em instalação de Iluminação Pública para o Acesso à Rodovia Deputado Victor Maida - SP 331, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**.

Tabatinga/SP, 17 de Outubro de 2013.

**RAFAEL APARECIDO BUSCHIERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP comunica aos interessados que celebrou o seguinte Termo Contratual:

**CONTRATO Nº 184/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2013 – EDITAL Nº 108/2013**

Contratada: **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP**  
 Valor do Contrato: R\$ 1.412.952,00 (Um milhão quatrocentos e doze mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e distribuição de documentos de legitimação – Vale-Alimentação- na forma de cartão eletrônico para os servidores ativos da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

Tabatinga/SP, 25 de Setembro de 2013.

**RAFAEL APARECIDO BUSCHIERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2013**  
**EDITAL Nº 117/2013**  
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Tabatinga comunica aos interessados que a empresa PASTRE & PASTRE CONSTRUTORA LTDA ME foi HABILITADA para a Participação na segunda fase do certame e as empresas CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP e CONSTRUCISA ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES LTDA – EPP foram declaradas INABILITADAS, ante o descumprimento de requisitos previstos no Edital, conforme consta da respectiva ata que se encontra a disposição dos interessados. Fica designado o dia 29 de Outubro de 2013, às 09h00min para ter lugar a sessão de Abertura e Julgamento da Proposta, caso não haja a interposição de recurso, dentro do prazo legal. Havendo recurso, os interessados serão comunicados através dos meios Habituais, sendo designada nova data para Julgamento.

Tabatinga / SP, 21 de Outubro de 2013.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2013**  
**EDITAL Nº 118/2013**  
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Tabatinga comunica aos interessados que as empresas BIAZOTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRULARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PASTRE & PASTRE CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA IBITINGA LTDA - EPP, e CONSTRUTORA MLX LTDA – EPP foram declaradas HABILITADAS para a Participação na segunda fase do certame, conforme consta da respectiva ata que se encontra a disposição dos interessados. Fica designado o dia 29 de Outubro de 2013, às 14h00min para ter lugar a sessão de Abertura e Julgamento da Proposta, caso não haja a interposição de recurso, dentro do prazo legal. Havendo recurso, os interessados serão comunicados através dos meios Habituais, sendo designada nova data para Julgamento.

Tabatinga / SP, 21 de Outubro de 2013.  
**RAFAEL APARECIDO BUSCHIERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TABOÃO DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**

**DESPACHO DO PREGOIEIRO**  
 Pregão E-017/2013. Processo nº 26974/2013. OBJETO: "Aquisição de Materiais e Equipamentos para Cozinha – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDCU)". A empresa **ML & HL COMERCIAL TLDA** - ME apresenta impugnação aos termos do edital solicitando a modificação das especificações no objetivo de se adquirir equipamento de qualidade e segurança, sugerindo a adoção das normas NR 12 do INMETRO e fabricação de acordo com a Resolução RDC nº 216 da ANVISA (material em contato com alimento SEM SOLDA). Entendo que é relevante o questionamento, mesmo porque qualidade e segurança são itens importantes para os produtos especificados. Sendo assim, suspendo o Pregão E-017/2013 "sine die". Encaminhe-se ao setor requisitante para se pronunciar a respeito. Taboão da Serra, 21 de outubro de 2013. Ricardo Shigueru Kobayashi. Pregoeiro

**Processo Administrativo nº 20.767/2013 - Concurso de Projetos nº 0001/2013 - Trata-se de procedimento administrativo, instaurado para realização de Concurso de Projetos nº 0001/2013, destinado as Organizações Sociais de Saúde interessadas em celebrar Contrato de Gestão, com a Secretaria Municipal de Saúde, para gestão do SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, tendo por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.935/2010 c.c as Leis Federais nºs 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/93; demais legislações aplicáveis à espécie. Os autos deste Concurso de Projetos está instruído com Ordem de Serviço nº 227/2013. Justificativa e Parecer Técnico, Planilha de Custos, Portarias nºs 1166/2013 e 1167/2013, Lei Municipal nº 1.935/2010, Minuta de Edital, Parecer Jurídico, Publicações, Nota de Esclarecimento, Publicação respectiva, Questionamento formulado pela Pró Saúde, Decisão de Suspensão para avaliação do Edital, Publicação, 2º Caderno do Edital, com as correções necessárias, Parecer Jurídico 2º Caderno, Publicações de reabertura, Comunicação Interna nº 641/2013 – SMS, Atestado Médico, Publicações, Manifestações de Interesse da Pró Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Publicação de Organizações Sociais Qualificadas, Planos Operacionais da GAMP e Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina, Ata de Sessão Pública, Registro Cartório de Parâmetros e Pontuação, Ata de Julgamento da Comissão de Avaliação e Publicação in totum. Os pressupostos de desenvolvi-**

mento válido e regular estão presentes, inexistindo nulidades a viciar o procedimento. Observa-se que, a Ata de Julgamento foi publicada em 11 de outubro de 2013, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, às paginas 176 – Poder Executivo – Seção I, tendo decorrido o lapso temporal de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos e/ou manifestações, nos moldes da cláusula 6.3 do Edital, inexistindo interposições. Eis o conciso relatório. A Comissão de Avaliação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 1167/2013, bem efetuou os trabalhos de análise e julgamento, pontuando de forma objetiva e motivada os aspectos operacionais exigidos, produzindo, fundamentadamente, sua decisão de julgamento, que teve como parâmetro pontuações preestabelecidas e registradas em Cartório. No âmbito deste Município, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Seção I – Poder Executivo – Pág. 213, de 27/09/2013; foram qualificadas como Organizações Sociais de Saúde, 04 (quatro) entidades, sendo elas: Associação Congregação de Santa Catarina; SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, GAMP – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública. Manifestaram, previamente, interesse em participar deste Concurso de Projetos nº 0001/2013, as Organizações Sociais: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e Pró-Saúde Associação, entretanto, entregaram o Plano Operacional, integrado pela Proposta Técnica e Econômica, apenas a SPDM e GAMP. Portanto, a Comissão de Avaliação apreciou e julgou as propostas da GAMP e SPDM, sobre as quais foi elaborada a r. decisão. A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina observou todas as exigências consignadas no Edital e nas legislações aplicáveis à espécie, recebendo a nota de 100 (cem) pontos, demonstrou, detalhadamente, as atividades que serão desenvolvidas no SUEMTS – Serviço de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, que foram amplamente dispostas nos Anexos do Edital; bem como sua experiência, com resultados, além de sua solidificação econômica. Temos como conclusão do presente Procedimento de Concurso de Projetos o atendimento as determinações dispostas no artigo 7º e seguinte da Lei Municipal nº 1.935/2010; além de ter sido observado as disposições da Lei Federal nº 9.637/98, em plena vigência constitucional. Competirá a Organização Social vencedora, ou seja, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, em síntese, o desenvolvimento das seguintes atividades: Na linha de INTERNAÇÃO – Clínica Médica, Obstetria, Neonatologia e Pediatria; Na linha ASSISTENCIAL DE URGÊNCIA e EMERGÊNCIA – Clínica Médica, nas quais se inclui: urgência em clínica geral, psiquiatria, ortopedia, pediatria e gineco-obstetria; Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT: análise clínica, ultrassonografia, eletrocardiograma e Raio X; Outros Serviços: Enfermagem, Serviço Social, Nutrição, Psicologia e Fisioterapia. O Contrato de Gestão é um instrumento importante para o desenvolvimento do Estado Brasileiro, e conclui-se no sentido de ser necessário e até benéfico ao Poder Público o uso do contrato de gestão em sua atividade, evidente que, sua contratação deverá estritamente obedecer aos ditames da lei, à luz dos demais normativos constitucionais. Este ente federativo, ao optar pela realização de um contrato de gestão, pautou-se pela ampla necessidade de se entabular uma política efetiva e guardadora do direito à saúde, com estipulações de metas e resultados, sem, contudo, abdicar de uma função pública típica, pois compete ao ente contratante o dever de acompanhar, supervisionar e fiscalizar a atuação da entidade, sendo um ponto substancial; compete-nos exigir o cumprimento efetivo das metas e apresentação dos resultados. Isto posto, CONVALIDAMOS todos os atos deste Procedimento Administrativo de Concurso de Projetos nº 01/2013, HOMOLOGANDO a r. Decisão da Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1167/2013, que JULGOU HABILITADO E PROCEDENTE o Plano Operativo da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, para celebração de contrato de gestão, com a Secretaria Municipal de Saúde, para gestão do SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra. Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito, para proferir derradeira decisão administrativa definitiva. Após, publique-se e comprase, com as cautelas de estilo. Taboão da Serra, 21 de outubro de 2013. TAKASHI SUGUINO - Secretário Municipal de Administração; RAQUEL ZAICANER – Secretária Municipal de Saúde; JOEL NEY DE SANCTIS JÚNIOR – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos. DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO: Vistos, relatados e discutidos: Adoto os argumentos dos Doutos Secretários de Administração, Saúde e Assuntos Jurídicos, aos quais peço vênia, para encampar motivação; competindo a mim, enquanto gestor da res publica, zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, eficiência, efetividade dos direitos dos cidadãos; cuja atuação deve estar amparada na constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos, desta feita, RATIFICO a r. Decisão Administrativa supra, a fim de determinar que sejam executados os atos administrativos legais à formalização da Dispensa de Licitação, cujos motivos substanciais estão neste Concurso de Projetos, nos termos do artigo 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93; para celebração de contrato de gestão, com a Secretaria Municipal de Saúde, para gestão do SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, com a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Providencie-se o necessário, com estrita obediência à legalidade dos atos. Taboão da Serra, 21 de outubro de 2013. **FERNANDO FERNANDES FILHO – Prefeito.**

**TACIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2013.** Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 32/2013 visando à aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificação contida no Anexo I do Edital de Convocação, o qual encerrar-se-á no dia 07 de Novembro de 2013 às 09:00hs, sendo regido pelas leis nº 8666/93 e 10.520/02. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Aparecido José do Prado – Pregoeiro Oficial. Taciba 21/10/2013

**TAMBAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065 / 2013**  
**HOMOLOGO,** para que produza efeitos, a adjudicação feita pela Pregoeira no Pregão Presencial nº 065 / 2013, que cuida da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, na seguinte conformidade: BR Arbitragem em Eventos Desportivos Ltda – EPP, Lote: 01 - R\$ 10.208,00. Fica desde já convocada a Adjudicatária, na pessoa de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato, nos termos do Item 11 do Edital. Roni Donizeti Astorfo. Prefeito Municipal. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2013  
 A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica que em conformidade com o Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93, o Sr. Roni Donizeti Astorfo, Prefeito Municipal, ratificou a Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2013, com base na Lei mencionada, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBAÚ – APTA, no valor total de R\$ 28.777,21, para a aquisição de leite pasteurizado produzido por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas